

PORTARIA PGR Nº 359 DE 21 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Procedimentos Administrativos MPF/PGR nºs 1.00.000.007552/2011-54 e 1.00.000.007007/2011-68, com fundamento no art. 213 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Remover mediante permuta os Procuradores da República EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA e BRUNO COSTA MAGALHÃES, ficando o primeiro lotado na Procuradoria da República no Município de Campinas/SP e o segundo na Procuradoria da República no Município de Governador Valadares/MG.

Art. 2º Fixar o período de trânsito em 15 (quinze) dias, a partir do dia 04 de julho de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Ministério Público Federal